567		247.212.938-60	
568			
569		176.354.928-37	
570	CIBELE CRISTINA FRESQUE RIBEIRO	250.458.978-61	
571	KATIA SUNAMITA DOS SANTOS	319.083.338-98	
572	MARIA ELISETE OLIVEIRA DE BRITO	226.466.475-49	IMPEDIDO
		252.438.558-20	
	FLAVIA ALVES FLORENCIO	380.816.978-88	
	MARIA TEREZA MACHADO MACEDO	292.626.278-74	
576	FABIANO MARTINS DE FRANCA LENIRA ROQUE DO NASCIMENTO SOUZA	317.046.668-21	
577	LENIRA ROQUE DO NASCIMENTO SOUZA	252.341.058-30	
578		286.579.968-98	
579	DEBORA DOS SANTOS BISPO	297.797.548-90	
580	FERNANDA DE SOUZA COELHO SILVA	347.852.758-98	
581	EMYLAINE GOMES DA SILVA	354.435.448-96	
582	ANA PAULA CORREIA	053.977.057-48	
583	LEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	322.794.498-70	
584	IARA ADRIANA PEREIRA SOARES	134.720.228-50	
585	VALDIRENE BENICIA SILVA	102.753.348-56	
586	SUELI DE FATIMA CORREA	108.627.988-33	
587	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS	321.751.208-13	
588	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PIEROTE	123.050.438-99	
589		326.785.728-70	
590	KATIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	118.213.428-95	
Classif.	Nome	CPF (LISTA PCD)	
10	CACILDA LIMA DE OLIVEIRA	060.091.508-50	PcD
11	SERGIO BATISTA LEITE	126.468.828-82	PcP
	Os candidatos acima relacion	ados deverão	comparecer.

pessoalmente dia 20/05/2022, no Auditório da DRF-G situada na Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme

- Dia: 20/05/2022(sexta-feira) Horário: 09h 1- Portando os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade Original RG, dentro da validade de 10 anos:
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado:
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
 e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses
- vigentes;
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).
 - 2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
- a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
- b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo):
- c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;
- d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
- e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas:
- g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

COMUNICADO Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFs/EMEFM, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

'	(ANTLS))		
Classif.	Nome	CPF	
66	ANDREA PAULO DO NASCIMENTO	141.433.378-19	
67	VANESSA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	264.028.618-80	
68	MARCIO COMELLI DE OLIVEIRA	250.569.628-48	
69	WAGNER FERREIRA NEVES	357.345.788-60	
70	VALQUIRIA MARTINS SANTANA FIGUEIREDO	170.219.718-26	
71	MARIO FERREIRA AMADOR TAVARES	291.680.688-16	
72	THABATA CAMILO DA SILVA	358.240.408-00	
73	ARIANNY BRAZ MOREIRA	365.449.188-06	
74	AKEMI MICHELLE CARDOSO	376.101.468-62	
75	AMARA JOSEFA DE SOUSA FERNANDES	420.757.258-96	
76	JOANA MARIA FRANCA ALVES	052.039.958-77	
77	MARIA SHEILA VIEIRA RIPARDO CORDEIRO	274.503.868-01	CONVOCADO PCD
78	VITORIA ALDA CARDOSO VIANA	976.808.426-04	
79	CLAUDIO LOURENCO DA SILVA	111.685.478-30	
80	JESSICA ALINE BEZERRA TIMOTEO DE ABREU	391.204.708-19	
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDA	MENITAL II	E MÉDIO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO			
	((CIÊNCIAS))		
Classif.	Nome	CPF	
116	FELIPE VICTOR DA SILVA LIMA	424.822.718-51	31/03/1994
117	TATIANE DE ANDRADE APARECIDO	413.893.948-24	13/08/1994
118	RAISSA CAMPOS DA SILVA	462.667.898-09	02/07/1995
119	DOUGLAS FERREIRA DE MOURA	440.826.098-30	25/12/1995
120	NADIA NAYARA NASCIMENTO CARVALHO	367.245.688-89	08/04/1996
121	WALLISON BEZERRA DE JESUS	467.048.958-50	24/01/1997
122	SAMANTHA MARX DE CASTRO	469.605.808-54	14/08/1997
123	JULIA GIOVANA LIMA	469.956.438-01	20/12/1997
124	JULIA ANDREW FRANCO	460.416.858-01	08/01/1998
125	ROBERTA GARCIA MIGUEL	480.782.708-10	17/11/1998

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

((EDUCAÇAO FISICA))	
Classif.	Nome	CPF
51	LEANDRO DA SILVA	213.609.358-43
52	MARCIO COMELLI DE OLIVEIRA	250.569.628-48
53	FRED MADUREIRA COSTA	094.925.728-18
54	DANIEL MACHADO TORRIGO	327.518.468-74
55	CINTIA CRISTINE DE LIMA	358.080.388-39
56	TATIANE FERREIRA BARBOSA DE MELO	216.793.188-37
57	ANA KATIA SILVA	306.564.728-12
58	NISLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA	299.366.018-74
59	DEIZE PEREIRA DOS SANTOS	002.120.655-48
60	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA	407.047.358-06
61	WILLIAN ROBERTO FERREIRA	336.327.188-30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

,	(((1115101(17))		
Classif.	Nome	CPF	
51	CRISTIANE DA SILVA	294.607.178-29	
52	RONIE FRANCA COSTA	021.785.465-60	
53	LORENA FREITAS DA SILVA	383.317.668-73	
54	RICARDO ALVES PESSOA	343.080.208-32	
55	SILVANA DA SILVA SANTOS	175.881.138-20	
56	ANTONIO LUIS DE ASSIS JUNIOR	174.634.838-00	
57	ISRAEL FERREIRA	126.742.508-36	
58	JOSEFA NEVES RODRIGUES	011.669.748-20	IMPEDIDO
59	ARLINTER RODRIGUES BRITO NETO	288.912.498-31	
60	FELIPE CESAR DIAS MARTINS	345.723.588-00	
61	DEBORA ISABEL FLORENTINO	103.053.068-80	
62	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	370.232.828-90	
63	OLDAIR RODRIGUES GOMES	186.059.778-50	
64	ELIZABETE DOS SANTOS TRINDADE	141.435.308-13	
65	CLEUNICIO MANOEL DE OLIVEIRA	085.412.788-75	
	PROFESSOR DE ENSINO FI	JNDAMENTAL II E M	ÉDIO
	(/650654514))		

DIO ((GEOGRAFIA))

١	(GEOGINALIA))		
ssif.	Nome	CPF	
	CHARLENE APARECIDA DA SILVA	227.878.538-97	
	MARCOS PAULO DA SILVA ALVES	022.320.914-73	
	THIAGO ALMEIDA SIMOES	328.247.888-79	
	MARCIO COMELLI DE OLIVEIRA	250.569.628-48	
	REGIANE FIRMINO DA SILVA ROCHA	323.154.928-07	
ı	PROFESSOR DE ENSINO	FUNDAMENTAL II E M	ÉDIO
((LINGUA INGLESA))		

83

84

- 251.687.878-86 MARCELO SAMPAIO DE MATOS 163.846.978-40 VALDENICE AURENI FERREIRA GALHARDI 198.626.238-37 TATIANA LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO CLAUDIA VANESSA BARBOZA DE JESUS 296.295.698-09
- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 20/05/2022, no Auditório da DRE-G, situada na Rua Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme
- Dia: 20/05/2022(sexta-feira) Artes, Ciências, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia e História - Horário: 14h 1- Portando os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade Original RG, dentro da validade de 10 anos:
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- e) Comprovante de Vacinação COVID 19 com as doses
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).
- 2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
- h) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.
- i) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
- j) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional:
- k) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;
- l) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- m) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas:
- n) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término

SEI: 6016.2022/0029092-7

COMUNICADO Nº 88, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para

eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 de 28/01/2022 publicado no DOC de 29/01/2022 , para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs,CEI,CEMEI,EMEI,EMEF,EMEF,EMEF,M.

DIA 20/05/2022(sexta-feira) às 15:30 horas

Class Geral	. Nome	Pontuação
57	ELLEN CRISTINA COSTA DE BRITO	1110
58	APARECIDA DE CASSIA MOREIRA DOS SANTOS	1095
59	SIDNEIA DOS SANTOS BRAGA	1094
60	REGIANE SOUSA LACERDA	1054
61	LUANA ALEXANDRINO DA CRUZ GONCALVES	1024
62	MARTA ANGELOS BORBOREMA DOS SANTOS	972
63	INGRID AINOA MACEDO FREITAS RODRIGUES	869
64	ARTHUR MOITINHO ROCHA DOS SANTOS	794
65	VALERIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	765
66	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	731
67	AIRTON CICERO MORAIS	730
68	RAFAELA MANOEL	730
69	ALESSANDRA CAMPOS SOARES	729
4	O	

- 1 O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002.
- 2 Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Agapito Maluf,nº 58, Bairro Vila Princesa Isabel - Guaianases, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providencia: os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:
 - a) cédula de identidade RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte: (DUAS CÓPIAS):

- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor:
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certi-
- dão de Ouitação Eleitoral expedido pelo TRE: g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir
- pela internet); j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregare-
- mos formulário no dia: I) Comprovante de endereço residencial em nome do can
- didato; m) Carteira de Trabalho e Previdência social:
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - o) Uma foto 3/4; p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos:
- r) Comprovante de vacinação (COVID)
- s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência.
- 3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos ter mos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 4 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar
- 5 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 6 O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais
- 7 Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Guaianases.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MATEUS**

6016.2022/00550081-3

COMUNICADO Nº 66/2022 DE 18/05/2022

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuicões legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Comunicado SME nº 1.308, publicado em 25/11/2021 que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

lassif.	Nome
	NATALIA APARECIDA DE ALENCAR HENRIQUES
	GISELI CRISTINA DA SILVA FIABANI
	TALITA SILVA SOUZA
	SUELI DE SOUZA MEDEIROS
	CRISTIANE SILVA SANTOS
i	ANA PAULA GALBIATTI CARLUCCI FRANCO
'	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS
	DIOVANE FERNANDES RODRIGUES
1	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS PANSANI
0	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA
1	PIER CARLA CAROLINA MORALES SANTOS
2	ADRIANA ALEIXO SILVA
3	MIRIAN DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
4	ELOISE PEDRINA DIAMANTINO JANUARIO
5	BRUNA LEITE SANTOS
6	THAMIRIS PAOLLA MORAES PEIXOTO GONCALVES
7	ADRIANA NERES SILVA
8	MARIA PASCOALINA MACANEIRA DA SILVA
9	JULIANA DE SOUZA ROSEGHINI
0	KARINE LOBATO SILVEIRA
1	LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA LIMA
2	IOLETA ERANIR NOGUEIRA LOPES
3	CLARICE MILHOMES ALVES
4	JOYCE MENDES DE OLIVEIRA
5	FATIMA ARDILHA PORCEL
6	VANDA RIBEIRO DE QUEIROZ
7	BARBARA CSROLINA CAMPOS JARDIM
8	NIUSA APARECIDA SANTOS DA SILVA SOUZA
9	ALINE LIMA DA SILVA
0	MARTINA DE SOUSA COELHO

- 1- Os candidatos acima relacionados deverão compare cer na DRE SÃO MATEUS, situada na AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1550, JARDIM TRES MARIAS, a fim de verificar agendamento para possível contratação e disponibilidade de vagas, conforme seque:
 - dia 20/05/2022- às 9h: 1 a 30 classificação.
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:
- a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos:
- c) portadores de gualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária:
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
- e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais: 7h às 18h:
- 4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias:
- a) Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias);
- b) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias); Documentos abaixo, apenas uma cópia de cada:
- c) Uma foto 3x4:
- d) Documento de identidade-RG; e) PIS/PASEP:
- f) CPF:
- g) Título de eleitor (frente e verso);

- h) Comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral:
- i) Carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série,
- dados pessoais e 1º contrato de trabalho) i) Carteira de reservista (no caso do sexo masculino)
 - k) Carteira nacional de habilitação (caso tenha)
- I) Comprovante da conta bancária Banco do Brasil- caso não tenha, aguardar a conferência da documentação para abertura;
- m) Último demonstrativo de pagamento- em caso de ex--servidor:
- n) Atestado de antecedentes criminais atualizado: o) Comprovante de endereço (atual no nome do candidatoúltimos 30 dias);
- p) Certidão de casamento:
- q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação;
- r) Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscriçãooriginal e cópia;
 - s) Comprovante de vacinas- COVID-19.
- t) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.
- 5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC.
- 6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD. equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD. 7- O professor será convocado para participar das ses-
- sões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem 8- Após a contratação, o profissional poderá ser remane-
- jado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de 9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência
- das hipóteses supramencionadas. 10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

6016.2022/0055041-4

COMUNICADO Nº 65/2022 DE 18/05/2022 A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuicões legais, divulga uma segunda chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de Professor Ensino Fundamental II e Médio- CIÊNCIAS, nos termos do Comunicado SME nº 1.310, publicado em 25/11/2021, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 59.283/2020.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- CI-ÊNCIAS

Classif.

MEIRE CRISTINA BARACHO CHRISLAINE APARECIDA SOARES MARTA SIMONE OLIVEIRA DE PAULA AUDREI ELISSANDRA DOS SANTOS ROSEMI AUGUSTO DA SILVA CELIA XAVIER VIEIRA ANDRE SAMUEL CARDOSO CAVALCANTE VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA IMPEDIDO VANIA APARECIDA DE BRITO JOVENIL FERREIRA DE SOUZA SIMONE DE LIMA NOGUEIRA JANCOVICK GISELE MARIA DA SILVA CARDOSO EMANUELA VIRGENS DE ARAUJO ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA 17 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 18 GENI RIBEIRO DOS SANTOS 19 20 MIRIAN TRINDADE PIMENTA ELENICE EULINA MARTINS 21 DENIR APARECIDA LOPES TUNCKUS 22 23 ELMA MARIA DOS SANTOS AVEIRO ANA DALVA DOS SANTOS PENICHE PEREIRA RAQUEL IEDA LOPES NASCIMENTO 25 26 SOLANGE MARIA DOS SANTOS JOSE IZIDIO MARINHO FILHO REGINA CELIA MEDICI MARTINS 28 FLIANA PASCHOALIN VIANA 29 ROGERIO THIAGO CRUZ JOSELI MARIA MARINHO

- 1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na DRE SÃO MATEUS, situada na AVENIDA RAGUEB CHO-HFI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS, para agendamento da possível contratação, conforme segue:
 - dia 23/05/2022- às 11h30: classificação 1 a 30.
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:
- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;

definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

c) portadores de gualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos

e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº

- 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do
- término do contrato. 3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais- manhã ou tarde:
- os seguintes documentos, originais e cópias: a) Diploma da habilitação específica (2 cópias- frente e

4- Providências iniciais para possível contratação, portando

- verso): b) Histórico Escolar (2 cópias- frente e verso);
 - Documentos abaixo, apenas uma cópia de cada:
 - c) Uma foto 3x4:
 - d) Documento de identidade-RG; e) PIS/PASEP;
 - f) CPF:
- g) Título de eleitor (frente e verso); h) Comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral:
- i) Carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série,
- dados pessoais e 1º contrato de trabalho) j) Carteira de reservista (no caso do sexo masculino);
 - k) Carteira nacional de habilitação (caso tenha)
- l) Comprovante da conta bancária Banco do Brasil; caso não tenha, aguardar a formalização do contrato para abrir a
- m) Último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-
- n) Atestado de antecedentes criminais- atual

p) Certidão de casamento:

- o) Comprovante de endereço (atual no nome do candidatoúltimos 30 dias);
- q) Atestado Médico-Apto, somente deverá ser apresentado após análise da documentação;
 - r) Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscrição; s) Comprovante das vacinas- COVID-19.



documento assinado digitalmente